



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Construção da Ponte Barreiro-Seixal

1 – No 1.º semestre de 2024 o Governo lança o procedimento com vista à construção da Ponte entre o Barreiro e o Seixal, com vertente rodoviária e espaço canal dedicado para o Metro Sul do Tejo.

2 – Este projeto é parte integrante do investimento para o alargamento da rede do Metro Sul Tejo.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Apesar de as populações do concelho do Barreiro e do Seixal estarem muito próximas, a não existência de uma ponte entre o Barreiro e o Seixal transforma um percurso de 1 km numa distância de 15km. Esta ligação existiu no passado, através de uma ponte ferroviária.

Não faz sentido que populações tão próximas estejam hoje de “costas voltadas” e que entre o Barreiro e o Seixal se tenha de percorrer cerca de 15 Km, quando não distam mais do 1 ou 2 Km.

A construção da Ponte entre o Barreiro e o Seixal é uma exigência. Uma ponte com vertente rodoviária e com espaço canal para o Metro Sul do Tejo. A construção desta ponte, para além de permitir uma maior mobilidade das populações, é condição para o alargamento da rede do Metro Sul do Tejo nos concelhos ribeirinhos a sul do Tejo e assegurar a ligação entre Seixal e Barreiro e prosseguir para a Moita, Montijo até Alcochete.